



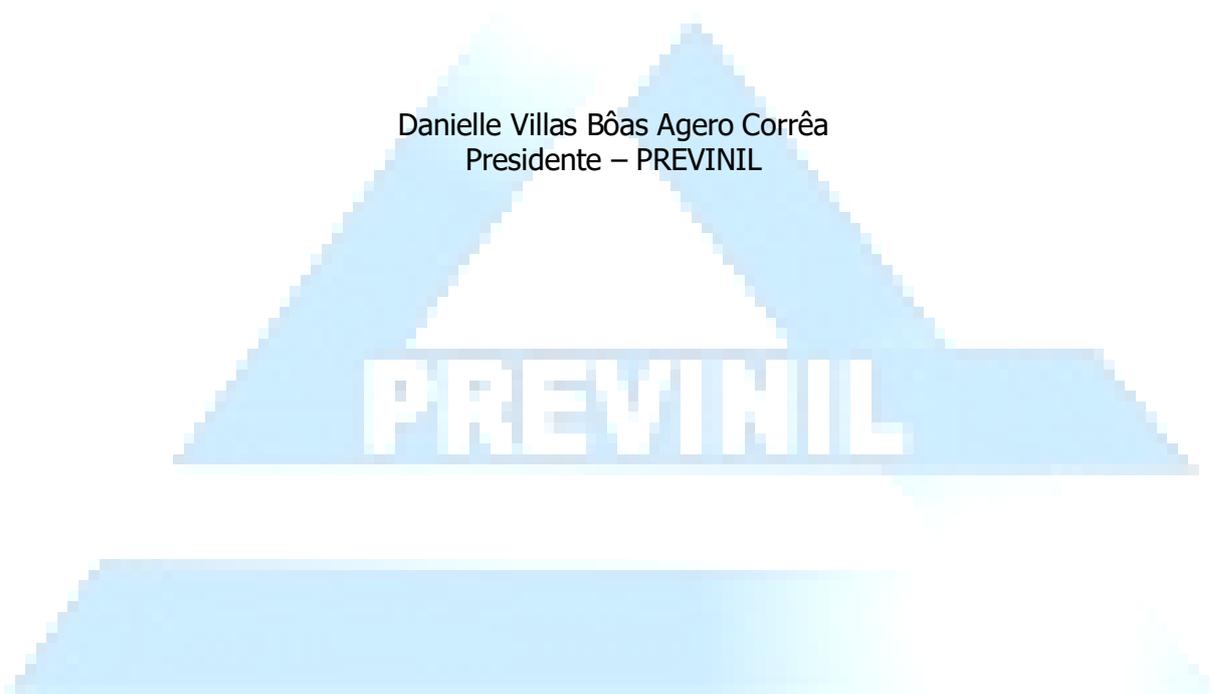
## **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2019/05/168.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a compra de passagens aéreas e hospedagens para cinco servidores do PREVINIL, em nome da empresa LATAM TRAVEL. CNPJ 04.649.907/0001-37, no valor total de R\$ 3.893,78 (três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

Em, 14 de maio de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa  
Presidente – PREVINIL



PREVINIL